

Edição Número 136 de 18/07/2011, página 53

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:

No- 1.449 - Art. 1º - Alterar o inciso "XIV", do art. 1º, da Portaria nº 2.959 de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, Seção II, pág. 40, alterada pela Portaria nº 262, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2011, Seção II, pág. 65 e Portaria nº 666, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2011, Seção I, pág. 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XIV - Confederação Nacional de Turismo/CNTUR  
(.....)

Suplente - Plínio Gustavo Sarti"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.